

DECRETO Nº 11/2026

PACUJÁ/CE, 17 DE MARÇO DE 2026

DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), em razão das celebrações em homenagem a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços essenciais, os quais, por sua natureza, devem funcionar de forma ininterrupta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 17 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal